

DECRETO Nº 15756/2019

Concede Bolsa Auxílio à servidora Maria Batista dos Santos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em *Educação para a Infância: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*, junto às Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE, à servidora **MARIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 17167-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.713.960-0/PR e do CPF/MF nº 545.953.049-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Ciranda do Saber, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças